



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.772/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
26.182.0048.1292 AUXILIO ESTADO SITUAÇÃO DE EMERGENCIA RESOLUÇÃO
012/2025
3.3.30.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
2588.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, recurso recebido do FUNDEC estadual, na modalidade Fundo a Fundo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE

**CAUMO:003810
66045**

Assinado de forma digital
por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2025.07.09 11:53:12
-03'00'

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.772/2025, de 09 de julho de 2025.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2025, recurso recebido do FUNDEC Estadual na modalidade Fundo a fundo, no valor de R\$ 100.000,00, no âmbito da decretação de Situação de Emergência, decorrente das chuvas intensas ocorridas em junho de 2025.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

GISELE
CAUMO:00381066
045

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2025.07.09 11:53:40
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza